PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA

Congonhas, 20 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 269/PMC/SEZEL/2025

Exmo. Sr. Averaldo Pereira da Silva.

Assunto: Aumento da largura da via pública e remoção de cerca viva.

Prezado vereador,

Em atenção ao ofício CMC/348/2025, cumpre-nos informar que o trecho situado na Avenida Paralela, nas imediações do número 788, bairro Jardim Profeta, está inserido em faixa de domínio da Empresa Pública de Recursos (EPR), razão pela qual, no presente momento, não é possível a realização de intervenções por parte do Município nesta área.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Edson Henrique Cardoso Freitas
Diretor de Manutenção de Vias e Logradouros

Marcos Donald Gonçalves Villegas
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2889/2025
Data: 22/10/2025 - Horário: 11:57
Legislativo - OFPMC 835/2025